Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03361

DECRETO Nº 183/2023

DECRETO Nº 183/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 180.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOA CIVIL

F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R:1500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA-MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE -170.00,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

JURÍDICA F.R:1500

Anulação (-)

-180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data,

revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL